

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08(oito) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2421/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/553983, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 16/11/19;

1 . DPC - LUCIANO FREITAS FARIA - MAT:5914074
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2422/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/553717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/11/19 ;

1 . EPC - IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT:54192977
 2 . EPC - ALEX ALBERTO MACIEL SOARES - MAT:5914185
 3 . IPC - IGOR TAVARES PAMPLONA - MAT:5940197
 4 . IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT:5940227
 5 . IPC - VICTOR DO VALLE REHEM - MAT:5940240
 6 . IPC - WESLEN BARRETO DE MELO - MAT:5940103
 7 . DPC - ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT:5940429

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.661,66 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2423/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/553928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/11/19;

1 . EPC - LUCAS NAHUM DA TRINDADE - MAT:5932458
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2424/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/553905, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/11/19;

1 . EPC - CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO - MAT:57230673
 2 . EPC - NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES - MAT:57209521
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2425/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/550412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 17/11/19;

1 . IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342
 2 . IPC - IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT:5918714
 3 . IPC - RAFAEL DAMASIO MIDDLEJ - MAT:5940317
 4 . DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 494641

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 281/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
 24/10/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Antônio Mário da Silva Ferreira e outros da carceragem da DP Xinguara/PA, fato ocorrido em 20/10/19, consoante o BOP nº 215/2019.002693-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 215/2019.000717-7 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENCAO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 282/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
 24/10/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, B.F.L. mat. nº 57233550, o qual teria, em tese, arbitrado fiança nos autos do IPL/FLG nº 412/2019.100156-5-DP Bengui, com inobservância dos preceitos legais e demais fatos conexos conforme Of. nº 190/19/MP-3ºPJCEAP/GAB de 02/10/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 283/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
 25/10/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.S.F. mat. nº 8082703, a qual teria, em tese, deixado de cumprir as diligências requisitadas pelo órgão ministerial, no prazo legal, nos autos do IPL nº. 433/2018.100102-8-DEACA e demais fatos conexos, conforme Of. nº 1248/19-1ªVIPMC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 284/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
 25/10/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.G.A.B., mat. nº 5940083, que teria, em tese, agido com arbitrariedades, em desfavor de membros da comunidade Quilombola de Gurupá, fato ocorrido na DP Cachoeira do Arari/PA em 07/08/19 e demais fatos conexos, conforme Of. Cir. nº 6/2019-GAB/Procurador da República/PA e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDOR REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 285/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
 25/10/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da autuação das multas de trânsito envolvendo a VTR, modelo L200-Triton GL D, placa-QEX9830, autuado pelo DNIT (S009821269 e S009823074) veículo que